DECRETO Nº 51 de 04 de junho de 2014

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA, PREFEITO DE PLANALTO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional SUPLEMENTAR na importância de R$ 17.000,00, distribuídos as seguintes dotações;

02009 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

87	**7**	103010122014	ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	12.000,00
		10	Saúde	
		301	Atenção Básica	
		012	SAUDE PARA TODOS	
		2 014	ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	
		335043 00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
103	**8**	103050112017	ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE	5.000,00
		10	Saúde	
		305	Vigilância Epidemiológica	
		011	ESPORTE E SAUDE	
		2 017	ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE	
		339030 00	MATERIAL DE CONSUMO	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação

02009 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

91	**6**	103010122014	ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	-12.000,00
		10	Saúde	
		301	Atenção Básica	
		012	SAUDE PARA TODOS	
		2 014	ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	
		339032 00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
104	**1**	103050112017	ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE	-5.000,00
		10	Saúde	
		305	Vigilância Epidemiológica	
		011	ESPORTE E SAUDE	
		2 017	ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE	
		339039 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

DECRETO Nº 51 de 04 de junho de 2014

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PLANALTO, SP, 04 de junho de 2014

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA
PREFEITO

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume